



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 2 ELEMENTOS (1 MÉDICO E 1 ENFERMEIRO) DESTINADOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA MÉDICA REGIONAL (SEMER) PARA EFEITOS DE REFORÇO DA EQUIPA MÉDICA DE INTERVENÇÃO RÁPIDA (EMIR) NA MISSÃO PORTO SANTO.

----- ATA N.º 2 -----

--Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três pelas dez horas, reuniu no edifício sede do Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM, adiante designado por SRPC, IP – RAM, o júri do procedimento concursal de **Recrutamento e seleção de 2 elementos (1 médico e 1 enfermeiro) para exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER)**, para efeitos de reforço da Missão EMIR no Porto Santo, constituído por Dr. António Jorge de Andrade Gouveia Brazão, Médico coordenador do SEMER, que preside, Enf. Leonardo José Maciel Ribeiro , Enfermeiro adjunto do coordenador do SEMER, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe da Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM, na qualidade de vogais efetivos.-----

--No cumprimento do disposto no 17.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, publicado em JORAM, na I Série, n.º 218, a 7 de dezembro (adiante designada apenas por Portaria), a Ordem de Trabalhos do Júri para esta reunião foi a seguinte: -----

--**Ponto um:** Proceder à verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos de admissão, de acordo com o disposto no artigo 13.º e seguintes da Portaria; -----



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
090, 146, 345, 723, 861, 862

certificação  
acreditada  
IFAC



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

-- **Ponto dois:** Notificar os candidatos admitidos para aplicação dos métodos de seleção, num único momento, conforme fixado no 10.4 do Aviso n.º 1095/2022, publicado em JORAM, na II Série, n.º 240, 3.º Suplemento, a 27 de dezembro. -----

-- O júri verificou que todos os candidatos procederam à entrega dos documentos exigidos 9.1 do supramencionado aviso, tendo deliberado, por unanimidade, admitir todos os candidatos e aprovar a lista de admitidos, que consta do Anexo I à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

-- Não havendo lugar à exclusão de candidatos, estes são notificados para a aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular(AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a indicação do local, bem como da data e horário em que os mesmos devam ter lugar no prazo de cinco dias úteis, conforme previsto no artigo 3.º da Portaria;-----

-- Avaliação Curricular (AC) será efetuada pelo júri no momento em que antecede a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

-- Os candidatos são submetidos à aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS) independente de se encontrarem excluído no método de seleção Avaliação Curricular (AC). -----

-- De seguida o júri deliberou, por unanimidade, elaborar e aprovar a lista de candidatos, com a indicação da data e horário para a aplicação do método de seleção, que consta do anexo II à presente ata e que dela faz parte integrante. -----



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
090, 146, 345, 723, 861, 862

certificação  
acreditada  
IFAC



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



--Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri

---

(António Jorge de Andrade Gouveia Brazão)

1º Vogal Efetivo

---

(Leonardo José Maciel Ribeiro)

2º Vogal Efetivo

---

(João Hugo Andrade Rodrigues)

